



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Automotores entre eles: Informática, Eletroeletrônico, Móveis e Equipamentos Hospitalar, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 296.774,00** (Duzentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 14/07/2014 às 08h30m do dia 30/07/2014.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 30/07/2014 às 13h:30m do dia 31/07/2014.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 31/07/2014.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e www.bll.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 10 de julho de 2014.

PATRIK ALVES
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pela Portaria nº 20/2013 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, em regime de **MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, para **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Automotores entre eles: Informática, Eletroeletrônico, Móveis e Equipamentos Hospitalar**, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, assim como ao Decreto Municipal nº 186/2005, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 14/07/2014 às 08h30m do dia 30/07/2014.

Abertura das propostas: das 08h31m do dia 30/07/2014 às 13h:30m do dia 31/07/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 13h31m. do dia 31/07/2014.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Automotores, entre eles: Informática, Eletroeletrônico, Móveis e Equipamentos Hospitalar, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Ficha técnica descritiva do Objeto
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração Situação de Regularidade
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 07	Modelo de Carta Proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Minuta do Termo de Contrato



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.

- 2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
 - b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 02; "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**;
 - c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.
- 4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO POR LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.
- 4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03, e Anexos 04 e 05 deste Edital (e quando a empresa se declarar no sistema www.bll.org.br que se enquadra no regime ME/EPP deverá enviar obrigatoriamente também o Anexo 06)**, da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a Carta Proposta para fornecimento do objeto do edital conforme modelo no Anexo 07**, para a Prefeitura Municipal de Contenda, localizada na Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000. Fone 41 3625-1212, aos cuidados do Departamento de Licitação. Responsável pelo recebimento: Patrik. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**
- 4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.3 e 11.4, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29. **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, será convocada, na ordem de classificação, a ME ou EPP para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
 - 5.1.1. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 5.3. A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.4. **Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “verificação das propostas cadastradas”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito a este benefício, o proponente que não se declarar.**

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1. A Empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2. Na proposta escrita, deverá conter:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 6.2.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- 6.2.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- 6.2.3. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- 6.2.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- 6.2.5. deverá ser informada a marca do produto ou fabricante quando for o caso.
- 6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO DO LOTE**;
- 6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- 6.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
- 6.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 6.6.5. Deixarem de informar a marca do produto ou fabricante quando for o caso;
7. **GARANTIA**
- 7.1. Não será exigida garantia de proposta aos licitantes.
8. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.**
- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2. **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1. A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação **Conforme ANEXO 03** do edital, sob pena de inabilitação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- 10.3. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7. **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Contenda, no endereço: Avenida João Franco, 400 – Centro - Contenda – CEP 83.730-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. **DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- 11.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 11.3. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 11.4. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 11.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I. advertência por escrito:

1.1. descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente

1.2. outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega dos produtos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação

11.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

- 11.6.1.** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

11.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.8. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11.9. Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Contenda firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 09 que integra este Edital;

12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Avenida João Franco, 400- Centro Contenda – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.

12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014 (31/12/2014), contados a partir da assinatura do mesmo.

13.2. O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 15 (quinze) dias, exceto para o lote 78 (Veículo automotor) onde o prazo para entrega é de até 40 (quarenta) dias, todos contados após a data de expedição da ordem de compras.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

13.3. Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

14.2. Dotação orçamentária: 07.003.10.301.0019.2038 44.90.52.00 Fonte: 500

15. REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.4. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

16.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 16.9.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.10.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 16.11.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.12.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.13.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.14.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Avenida João Franco, 400, Centro Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.15.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.17.** Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 296.774,00** (Duzentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais).
- 16.18.** Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Contenda, 02 de julho de 2014.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Automotores entre eles: Informática, Eletroeletrônico, Móveis e Equipamentos Hospitalar**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
01	Computador desktop especificação mínima: Processador mínimo: Número de núcleos: 4, Nº de threads: 8, Velocidade do relógio: 3.5 GHz, Frequência turbo max: 3.9 GHz, Cache:8 MB, DMI: 5 GT/s, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX, Litografia: 22 nm, TDP máximo: 77 W, Especificação de solução térmica: 2011D, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB, Tipos de memória: DDR3-1333/1600, Nº de canais de memória: 2, Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s, Gráficos do processador: HD , Frequência da base gráfica: 650 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz, Nº de telas suportadas : 3, Revisão de PCI Express 3.0, Configurações PCI Express : up to 1x16, 2x8, 1x8 & 2x4, Configuração máxima da CPU: 1, TCASE: 67.4°C, Soquetes suportados: FCLGA1155 Placa Mãe mínima: 4 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 32 GB of system memory, Dual channel memory architecture, Support for DDR3 2800(OC)/1600/1333/1066 MHz memory modules, Support for non-ECC memory modules, 1 x D-Sub port, 1 x DVI-D port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, * The DVI-D port does not support D-Sub connection by adapter., 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel,Support for S/PDIF Out,LAN chip (10/100/1000 Mbit), Slots de Expansão, 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16), (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 3.0 standard.), 1 x PCI Express x16 slot, running at x4 (PCIEX4), 1 x PCI Express x1 slot, (The PCIEX4 and PCIEX1 slots conform to PCI Express 2.0 standard.), 1 x PCI slot, Tecnologia Multi-Graphics 2 x SATA 6Gb/s connectors (SATA3 0/1) supporting up to 2 SATA 6Gb/s devices, 4 x SATA 3Gb/s connectors (SATA2 2/3/4/5) supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices, Support for RAID 0, RAID 1, RAID 5, and RAID 10, USB Chipset:Up to 10 USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 6 ports available through the internal USB headers), Up to 4 USB 3.0/2.0 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB headers), Conectores Internos I/O, 1 x 24-pin ATX main power connector, 1 x 4-pin ATX 12V power connector, 2 x SATA 6Gb/s connectors, 4 x SATA 3Gb/s connectors, 1 x CPU fan header, 2 x system fan headers, 1 x front panel header, 1 x front panel audio header, 1 x S/PDIF Out header 1 x USB 3.0/2.0 header, 3 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x serial port header, 1 x parallel port, 1 x Trusted Platform Module (TPM) header, 1 x Clear CMOS jumper, Conectores Paineiro Traseiro, 1 x PS/2 keyboard/mouse port, 1 x D-Sub port, 1 x DVI-D port, 1 x HDMI port, 2 x USB 3.0/2.0 ports, 4 x USB 2.0/1.1 ports, 1 x RJ-45 port, 3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone), Controlador I/O, iTE I/O Controller Chip, Support for Microsoft® Windows 8/7/XP. Memoria Ram: - Plataforma: Desktop PC -Tipo: DDR3 -Capacidade: 4 GB -	13	Unid	R\$ 2.100,00	R\$ 27.300,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Velocidade: 1.333 MHz (PC3-10600) -Pinos: 240-pinos -ECC: Não -Dissipador: Não -Voltagem: 1.5 V -Latência: 9-9-9 -Interface: DDR3 Hd mínimo: Especificações: - Interface SATA 6Gb/s - 16MB de cache - Capacidade de 500GB - Setores garantidos 976,773,168 FÍSICO - 26,1 milímetros Altura (1,028 in) - 101,6 milímetros Largura (4,010 in) - 146,99 milímetros de comprimento (5,787 in) - Peso (típico) 635g (1,40 lb) PERFORMANCE - Velocidade de rotação (RPM) 7200 RPM - Média de latência 4.16ms v - Random ler tempo de busca <8.5ms - Gravação aleatória tempo de busca <10.0ms CONFIABILIDADE - MTBF de 700.000 horas - Taxa de Falha anual de 0,34%Gravadora mínima: - Tipo do Drive: Interno, - Capacidade do Buffer: 2Mb.,- Taxa de Transferência: DVD-ROM 22.16 Mbytes/s (16x) max., CD-ROM 7,200 kB/s (48x) max. , - Tipo de Interface: SATA , - Velocidade máx. de Gravação para DVD: 22X DVD, Teclado Mínimo: Conexão: USB, Padrão ABNT, Formato Slim, Teclas macias e silenciosas, Compatível com: Windows 9x, ME, 2000, XP, Vista e NT Mouse Mínimo: Conexão: USB; Tecnologia óptica; Resolução: 800 dpi; Possui 3 botões; Cor: Preta; Caixas Acústicas Mínima: 2.0 canais, - Potência 1W RMS, - Alimentação USB, - Para ser usada com computadores, - Luz de LED indicando o funcionamento, - Controle de volume frontal, - Entrada para fones de ouvido, - Protegidas magneticamente, - Comprimento do cabo: 1.30m, - Impedância: 8 ohms, - Frequência de resposta: 200Hz ~ 10KHz, - S/N: >65dB, - Cor: Preto Gabinete mínimo: Dimensão do chassi: 350 mm, 2 Baías externas de 5.25", Cor: preto, 2 Portas USB 2.0 frontal, Duto de ventilação 80x80mm, Cabo de força certificado Inmetro, Fonte padrão ATX modelo 200w 20+4P SATA, Dimensões: 490 (A) X 443 (C)X 243 (L)mm Todos os cabos necessários a instalação regular do equipamento. Garantia de 12 meses. Monitor Mínimo: Tela - Tamanho da Tela: 18.5" Wide (16:9) - Brilho: 200cd/m2 - Contraste: Mega DCR 5M:1 8 (Static 1000:1) - Resolução: 1366x768 - Tempo de Resposta: 5ms - Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical): 170°/160° - Suporte de Cores: 16.7M - Pixel Pitch 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V) Entrada de Sinal - Sinal de Vídeo: DVI, D-sub - Sincronismo de Sinal: Separate, composite, SOG - Conector: DVI, D-sub Power - Consumo de Energia: 13W - Stand By Power (DPMS): 0.3W - Tipo: Fonte Externa Recursos - Plug & Play: DDC 2B - USB Não - Compatibilidade com Mac - Wall-Mount (mm) Sim (75x75) - Cor do Gabinete Translucent Red Gradation (Gradação em Vermelho translúcido) - Recursos Especiais: Eco Saving, Magic Upscale, Multi Screen S/W, Samsung MagicAngle Samsung MagicBright3, Off Timer, MagicTune, Image Size. Base - Tipo: Simple - Função: Tilt Itens Inclusos - Manual de Instalação - Cabo D-Sub - Cabo de Alimentação - Fonte Externa - Base - Conector da Base – Monitor SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Genuine				
02	Computador Portátil (notebook) especificação mínima: Processador Mínimo, Número de núcleos: 2, N° de threads: 4, Velocidade do relógio 2.4 GHz, Cache inteligente Intel® 3 MB DMI 5 GT/conjunto de instruções 64-bit Cor Preto Tamanho de Tela 14" Chip Set Placa Mãe Intel HM77 Express Armazenamento 500GB 5400rpm SATA Memória 4GB Tipo de memória DDR3 1600 Mhz	2	Unid	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Memória Máxima 8GB (2 Slots) Drive Óptico DVD+RW Dual Layer Placa de vídeo Compartilhada - Intel HD 4000 Graphics Conexões USB 2.0 02 Conexões USB 3.0 2 Conexões VGA 01 Conexões HDMI 01 Leitor de Cartões 4X1 Web Cam HD 720p Rede 10/100/1000 Mbps Rede Wireless Wi-Fi 802.11b/g/n Bluetooth 4.0 Modem 3G Não Bateria 6 Células Lithium Ion Sistema Operacional Windows 7 Professional Garantia do Fabricante 1 Ano On Site Peso Acima de 2,1K				
03	Nobreak especificação mínima: - Nobreak microprocessador com memória flash interna - Gabinete metálico com pintura epóxi - Gabinete anti-chama - Estabilizador interno - Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento - Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro - Sinalização visual através de três leds no painel frontal e todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga). - Alarme sonoro e visual crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor - Indicação de potência consumida pela carga - Indicação para troca de bateria - Desligamento por carga mínima - Modelo Bivolt automático na entrada - Tensão de saída nominal padrão 120V - Tensão de saída 220V configurável internamente - Seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais [Visual] - Presença de rede e condição de carga ou bateria carregada - Ausência de rede e percentual de carga em modo inversor - Subtensão ou sobretensão da rede elétrica - Ausência ou carga mínima na saída do nobreak - Bateria descarregada ou com nível mínimo de capacidade - Potência excessiva na saída do nobreak - Desligamento por sobretensão na saída - Indicação de necessidade de troca de bateria - Sobrecarga ou curto-circuito na saída [Auditivas] - Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak - Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor [Autonomia] - PLENA CARGA 4 minutos - MEIA CARGA 10 minutos	14	Unid	R\$ 780,00	R\$ 10.920,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	[Entrada] - Tensão de entrada nominal: 120V/220V automático - Faixa Tensão de entrada: 95V~245V - Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz - Subtensão: 95V/180V - Sobretenção: 140V/245V [Saída] - Potência de saída nominal contínua: 1000VA/440W - Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms - Frequência de saída em modo inversor: 60Hz com +- 0,1% - Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5% - Rendimento a plena carga em bateria: >=80% - Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno) - Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V - Potência de pico nominal: 500W - Forma de onda em modo inversor: Semi – Senoidal [Bateria] - Tensão de operação: 24V - Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente - Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada - Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção. - Quantidade: 2 x 5Ah / 12V				
04	Impressora Laser especificação mínima: Impressão frente e verso automático, Até 33 ppm, Impressão 600x600, ciclo mensal mínimo 8.000 pag. Impressão inicial do Toner mínimo 1000 paginas, Conexão em red ethernet 10/100 **não tem wirelles**, memória mínima de 32mb, Bandeja do papel para até 250 folhas. Slot de alimentação prioritário para 10 folhas, Tecnologia instantânea de primeira impressão em ate 7 segundos, Condições de impressa continua. Conectividade padrão porta usb 2.0 de alta velocidade. Tamanhos de mídia suportados a4; a5; a6; b5; cartões postais. Envelopes (c5, dl, b5). Tipos de suportes papel (laser Normal fotográfico não tratado Vegetal), envelopes. Etiquetas, cartolina, transparências, postais. Compatível com mac os-Windows 7-vista-xp. Voltagem 110 V. DEVERÁ ACOMPANHAR UM TONER SOBRESSALENTE DE NO MINIMO 2.000 PAGINAS.	6	Unid	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
05	Impressora Laser Multifuncional especificação mínima: Impressora, Copiadora, Scanner, Fax, Tecnologia De Impressão: Monocromática, Cor: Preto, Conexão A Rede Ethernet Rj45 10/100, Conexão Usb 2.0, Conexão Rj11 Telefônico P/ Fax, Impressão Frente E Verso Automática, Velocidade De Impressão Em Preto até: 25 Ppm, Ciclo De Trabalho mínimo Mensal A4: 8000 Paginas, Impressão inicial do Toner mínimo 1000 paginas. Qualidade mínima de Impressão: 600 X 600 X 2ppp, Tamanhos De Papel: A4, A5, B5, C5, Dl, 16k, Envelopes, Resolução Do Scanner: 1200 Dpi, Velocidade De Cópia: 25 Com, Velocidade De Transmissão De Fax até: 33.6 kbps, Compatível Com: Mac Os X, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp. Voltagem 110 V. DEVERÁ ACOMPANHAR UM TONER SOBRESSALENTE DE NO MINIMO 2.000 PAGINAS.	2	Unid	R\$ 1.469,00	R\$ 2.938,00
06	Projetor Multimídia especificação mínima: Cor: branco, Sistema de projeção: 3lcd, Método de projeção: frontal / traseira / montagem do teto, Resolução nativa mínima: 1024x768 (xga), Brilho de cores	2	Unid	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	mínimos 2500 lumens, Relação aspecto 4:3, Contraste ate 10.000:1, Lente de projeção zoom ótico/foco manual, Distancia de projeção: 30" -300" 0,84-10, Sinal de vídeo analógico: ntsc/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p, Entradas: 1x hdmi. 1x vga rgb d-sub 15-pinos 1x vídeo composto rca 1x usb-a 1x usb-b 1x áudio Acompanha: maleta, controle, cabo forza, cabo usb, cabo vga, adaptador , Wi fi.				
07	Tela de projeção especificação mínima: Tipo: com tripé, Área visual: mínimo de 1,80 x 1,80 m, Tecido: matte white (branco opaco). Garantia 12 meses	2	Unid	R\$ 450,00	R\$ 900,00
08	Roteador lan (wireless) especificação mínima: Router na cor branca, 4 portas lan 10/100, 1 porta wan 10/100m, 3 antenas (removível), Wireless 802.11a/b/g/n, Wireless up to 300mbps 2.4ghz / up to 54mbps / 11mbps(Frequency range faixa de frequência 2.4-2.4835 ghz, Acessórios: manual, cd instalação, fonte e 03 antenas.	3	Unid	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
09	Switch especificação mínima: N° de Portas 10/100 Mbps: 24 + 4 FP, N° de Portas 10/100/1000 Mbps: 2, Slot para Fibra Ótica (GBIC): 2, Tipo de Switch: Rack Mountable (19"), Empilhável: Não, Cascadeamento: Não, VLAN: Não, Fonte: Bivolt, transf. Halfduplex/ fullduplex , Garantia: 3 anos, Linha: Switch.	2	Unid	R\$ 2.905,50	R\$ 5.811,00
ELETROELETRÔNICO					
10	Aquecedor Portátil de Ambiente, TIPO TERMOVENTILADOR, potência 1500 w, baixo ruído, voltagem 110 v, garantia mínima 12 meses.	10	Unid	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	Aparelho de DVD especificação mínima: Entrada USB; Controle remoto; Especificações Técnicas; Mídias compatíveis DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW; Formatos compatíveis; MP3, WMA, JPEG, MPEG-4, DivX, VCD, SVCD; Sistemas de áudio Dolby; Conversor D/A de áudio 24Bit / 192KHz; Conversor D/A de vídeo 12Bit / 108MHz; Saída vídeo componente; Saída de áudio e vídeo; - Saída de Áudio (L/R); - Saída de Áudio Digital Coaxial; bivolt; 1 controle remoto; - 1 cabo de alimentação; - Manual de instruções; Garantia 12 meses	2	Unid	R\$ 100,00	R\$ 200,00
12	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, especificação mínima: TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX, torneira (copo e jato), Controle automático da temperatura da água, Ralo sifonado, filtro de agua com carvão ativado, voltagem 110 v, garantia mínima 12 meses.	3	Unid	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
13	Geladeira/Refrigerador especificação mínima: 1 porta com capacidade mínima de 280 litros, na cor Branca, Voltagem 110V, Degelo, pés niveladores. Com garantia de no mínimo 1 ano. Compartimento de Latas, Compartimento de Ovos, Gavetão de Frutas, Prateleiras Removíveis.	4	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
14	Televisor LCD, especificação mínima: mínimo 42", Resolução mínima: 1080, Cor: Preta, Timer On/Off, Sleep timer, Bloqueio de canais, Guia de programas, Energy Star, Entrada para Memory Stick, Controle remoto, Idiomas do menu: Português, Inglês e Espanhol, Funções: Ajuste formato tela (4:3/16:9/Pelo Programa/ Zoom 2/ Just Scan/Cinema Zoom), Sistema em cores: PAL-M / N / NTSC / ISDB-TB Image Scan. Menu na Tela, Voltagem: Bivolt, Conteúdo da Embalagem: 1 Tv LCD, controle remoto, pilhas, cabo de força, manual em português e flanela. Garantia: 12 meses.	2	Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
15	Escada em aço inox especificação mínima: com 02 degraus em tubo, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha.	7	Unid	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
16	Escada especificação mínima: com 02 degraus em estrutura tubular, degrau	1	Unid	R\$ 120,00	R\$ 120,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	revestido em borracha antiderrapante, pintura epóxi e soldagem MIG, pés com ponteiros de borracha.				
17	Carro para material de limpeza especificação mínimo: multifuncional fabricado em polipropileno atende as determinações da NR's 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades em serviços de saúde, sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes para evitar o rompimento das bordas, cantos arredondados que protegem os operadores, possuem balde espremedor, kit c/ mops líquido e pó, placa sinalização E pá e saco de vinil. Medida mínima do carrinho 88 x 30 x 55.	3	Unid	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
18	Lixeira / balde com pedal especificação mínima: confeccionado em aço inox com pedal e tampa, capacidade mínima de 15 litros, com cesto de plástico removível interno, atende as normas da ANVISA,	27	Unid	R\$ 290,00	R\$ 7.830,00
MÓVEIS					
19	Armário alto fechado medidas e especificações mínimas: 1,80 x 0,75 x 0,43m (A x L x P) confeccionado em: Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Fundo confeccionado em MDF 9mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaxado e encaixado entre as laterais e bases do armário. Duas portas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Seis dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 90° e fechadura cilíndrica metálica com 02 chaves. Rodapé metálico em formato de retângulo confeccionado em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20mm de espessura, recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó e 04 sapatas niveladoras de solo na parte inferior. Chapéu superior confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento da borda frontal chanfrada com ângulo de 45° e demais bordas retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Cor a definir	30	Unid	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
20	Armário balcão medidas e especificações mínimas: 0,75 x 0,75 x 0,43m (A x L x P), uma prateleira, confeccionadas em MDF 18 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Fundo confeccionado em MDF 9 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaxado e encaixado entre as laterais e bases do armário. Duas portas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Quatro dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 90° e fechadura cilíndrica metálica, Rodapé metálico em formato de retângulo confeccionado em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20mm de espessura, recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó e 04 sapatas niveladoras de solo na parte inferior. Cor a definir	1	Unid	R\$ 450,00	R\$ 450,00
21	Armário de aço medidas e especificações mínimas: alto fechado com 02 portas de abrir com chave. Estrutura, portas, prateleiras e base confeccionada em chapa de aço 26. Soldas pelo sistema MIG. Acabamento: com banho	2	Unid	R\$ 450,00	R\$ 900,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Chapéu superior com 20 mm de altura confeccionada em chapa de aço 26. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Parte interna com 03 prateleiras reguláveis. MEDIDAS MINIMAS: 1800 X 750 X 300 mm.				
22	Armário de aço medidas e especificações mínimas: baixo fechado com 02 portas de abrir com chave. Estrutura, portas, prateleiras e base confeccionada em chapa de aço 26. Soldas pelo sistema MIG. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Chapéu superior com 20 mm de altura confeccionada em chapa de aço 26. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Parte interna com mínimo de 1 prateleiras reguláveis. MEDIDAS MINIMAS: 750 X 750 X 300 mm.	2	Unid	R\$ 290,00	R\$ 580,00
23	Arquivo de aço 04 gavetas medidas e especificações mínimas: para pasta suspensa. Estrutura e gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó. Trava simultânea para todas as gavetas. Gavetas deslizantes por trilhos telescópicos e rolamentos. Medidas mínimas: 1220 x 470 x 700mm (A x L x P).	8	Unid	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
24	Estante de aço medidas e especificações mínimas: medindo 1,98x92x30 com mínimo de 04 prateleiras reguláveis. Prateleiras confeccionadas em chapa de aço 24 com reforço central. Colunas confeccionadas em chapa de aço 14. Pintura eletrostática epóxi a pó.	10	Unid	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
25	Mesa de escritório medidas e especificações mínimas: Conjunto de mesas em L composto por: 01 mesa principal em formato curvilíneo medindo 1,50 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 gaveteiro fixo 03 gavetas com chave; 01 conexão arredondada com ângulo de 90°; 01 mesa auxiliar em formato curvilíneo medindo 0,90 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 suporte para teclado retrátil. Tampos e conexão confeccionados em chapas de MDF de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas chanfrado com ângulo de 45° e cantos arredondados. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação das mesas confeccionados em MDF 18 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Pés modelo painel confeccionados em MDF 25 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas laterais em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura e borda inferior com duas sapatas niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 03 gavetas confeccionado em MDF 18 mm com chave. Frente das gavetas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Suporte para teclado retrátil confeccionado em MDF 18 mm revestido no mesmo material do tampo superior. Cor a definir.	18	Unid	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
26	Mesa para impressora medidas e especificações mínimas: - Tampo em MDF de 15 mm; - Pé feito em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi; Medidas mínimas: 0,80 x 0,60cm; Altura das mesas: 0,75cm, cor a definir.	6	Unid	R\$ 135,00	R\$ 810,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
27	Mesa para computador medidas e especificações mínimas: composto por: 01 mesa principal em formato curvilíneo medindo 1,50 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 gaveteiro fixo 03 gavetas com chave; 01 suporte para CPU; 01 suporte para teclado retrátil. Não possui rodízios. Tampos da mesa confeccionados em chapa de MDF de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas chanfrado com ângulo de 45° e cantos arredondados. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Pannel de sustentação das mesas confeccionados em MDF 18 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Pés modelo pannel confeccionados em MDF 25 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas laterais em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura e borda inferior com duas sapatas niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 03 gavetas confeccionado em MDF 18 mm com chave. Frente das gavetas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Suporte para teclado retrátil confeccionado em MDF 18 mm revestido no mesmo material do tampo superior. Suporte para CPU confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2 mm de espessura. Cor a definir	1	Unid	R\$ 369,00	R\$ 369,00
28	Mesa para computador medidas e especificações mínimas: composto por: 01 mesa principal em formato curvilíneo medindo 1,50 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 gaveteiro fixo 03 gavetas com chave; 01 suporte para CPU; 01 suporte para teclado retrátil. Tampos da mesa confeccionados em chapa de MDF de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas chanfrado com ângulo de 45° e cantos arredondados. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Pannel de sustentação das mesas confeccionados em MDF 18 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Pés modelo pannel confeccionados em MDF 25 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas laterais em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura e borda inferior com duas sapatas niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 03 gavetas confeccionado em MDF 18 mm com chave. Frente das gavetas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Suporte para teclado retrátil confeccionado em MDF 18 mm revestido no mesmo material do tampo superior.	1	Unid	R\$ 500,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Suporte para CPU confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2 mm de espessura. Cor a definir				
29	Mesa de Reunião medidas e especificações mínimas: com 8 lugares (2,5 m) com especificações mínimas: Tampo e estrutura em MDP BP de 18 mm; Estrutura metálica, Dimensões aproximadas (LxPxA): 250cm x 120cm x 75cm, garantia de 12 meses.	2	Unid	R\$ 623,00	R\$ 1.246,00
30	Cadeira giratória medidas e especificações mínimas: estofada modelo executiva com braços reguláveis. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em couríssimo com acabamento nas bordas em PVC flexível. Base giratória com 05 hastes com rodízios de duplo giro. Regulagem de altura por acionamento a gás. Apoio de braços com regulagem de altura. Assento e encosto interligados através de chapa de aço curvada com nervura de reforço recoberta por capa sanfonada de polipropileno. Medida do assento aprox.: 450x440mm Medida do encosto aprox.: 370x420mm	57	Unid	R\$ 210,00	R\$ 11.970,00
31	Longarina 03 Lugares medidas e especificações mínimas: Assento e encosto monobloco com braços, confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4 mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370 mm e assento medindo 360 x 335 mm. Abertura na parte central do assento e encosto para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30 com parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Longarina completa: 1500 x 820 x 500 mm (L x A x P).	6	Unid	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
32	Longarina 03 Lugares medidas e especificações mínimas: Assento e encosto monobloco, confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4 mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370mm e assento medindo 360 x 335mm. Abertura na parte central do assento e encosto para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30 com parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base	4	Unid	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Longarina completa: 1500 x 820 x 500 mm (L x A x P).				
33	Longarina 05 Lugares medidas e especificações mínimas: Assento e encosto monobloco, confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4 mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370 mm e assento medindo 360 x 335 mm. Abertura na parte central do assento e encosto para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através de parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30 com parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Longarina completa: 2500 x 820 x 500 mm (L x A x P).	11	Unid	R\$ 296,00	R\$ 3.256,00
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR					
34	Cadeira de rodas Infantil especificações mínimas: Estrutura em aço carbono pintada em epóxi pó com cura acima de 180°C, facilita a mobilidade e oferece mais conforto ao usuário. O apoio para os pés e pernas com elevação é um diferencial que garante mais estabilidade. Para oferecer maior autonomia a cadeira conta com aro impulsor nas rodas e freios para que o usuário a comande. A estrutura dobrável facilita o transporte e o armazenamento. Recomendada também para locomoção pós-operatória. Indicações Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade na locomoção; Diferenciais e benefícios. Dobrável: facilita o transporte e o armazenamento quando a cadeira não está sendo usada; Apoio para panturrilha: oferece conforto ao usuário; Apoio para os pés com elevação: permite estabilidade, conforto e segurança ao usuário; Apoio para o braço (fixo): garante conforto ao usuário; Assento e encosto em nylon: oferece maior conforto ao usuário; Freios bilaterais: proporcionam maior segurança ao usuário, suporte de soro, pés fixo.	2	Unid	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
35	Cadeira de rodas Infantil especificações mínimas: Estrutura em aço carbono pintada em epóxi pó com cura acima de 180°C, facilita a mobilidade e oferece	1	Unid	R\$ 938,00	R\$ 938,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	mais conforto ao usuário. O apoio para os pés e pernas com elevação é um diferencial que garante mais estabilidade. Para oferecer maior autonomia a cadeira conta com aro impulsor nas rodas e freios para que o usuário a comande. A estrutura dobrável facilita o transporte e o armazenamento. Recomendada também para locomoção pós-operatória. Indicações Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade na locomoção; Diferenciais e benefícios. Dobrável: facilita o transporte e o armazenamento quando a cadeira não está sendo usada; Apoio para panturrilha: oferece conforto ao usuário; Apoio para os pés com elevação: permite estabilidade, conforto e segurança ao usuário; Apoio para o braço (fixo): garante conforto ao usuário; Assento e encosto em nylon: oferece maior conforto ao usuário; Freios bilaterais: proporcionam maior segurança ao usuário, suporte de soro, pés removível.				
36	Cadeira de rodas adulto especificações mínimas: Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo com lona, com almofada de 4cm, dobrável em "X" duplo, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em poliuretano injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado nos pneus e no eixo, rodas traseiras aro 24" com pneus ou infláveis e rolamentos blindados duplo e pintura epóxi texturizada (eletrostática), suporte de soro, pés removível. ESPECIFICAÇÕES mínimas: Largura do assento: 44 cm Profundidade do assento: 41 cm Altura do encosto: 36 cm Altura do assento no chão: 52 cm Comprimento total da cadeira: 95 cm Largura total aberta: 65 cm Largura total fechada: 30 cm Altura do chão a manopla: 90 cm Altura do chão ao AP de braço: 69 cm Altura do assento ao AP de braço: 19 cm Capacidade máxima de peso: 85 Kg	3	Unid	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
37	Cadeira de rodas para obeso especificações mínimas: em Alumínio, dobrável Duplo X, com apoio para pés removível, braços escamoteáveis e rebatíveis. Construída em alumínio aeronáutico, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada Rodas traseiras de 24", raiadas com pneus infláveis Protetores de raios Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis. Capacidade para 120 kg , suporte de soro, pés removível.	2	Unid	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
38	Suporte de soro especificações mínimas: com altura regulável, base em nylon injetado com 5 pés providos de rodízios giratório de 2". Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	13	Unid	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
39	Mesa para exames especificações mínimas: Divã para exames clínico adulto - Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plásticos. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,80m largura x 0,80m altura. Acompanha suporte papel lençol.	6	Unid	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
40	Foco Refletor Ambulatorial especificações mínimas: Luminária auxiliar flexível, base em tripé tubular, acabamento com ponteiras plásticas, haste flexível cromada com altura regulável e refletor pintado. Dimensões: 1,60m altura máxima x 1,10 altura mínima. Altura da haste central: 0,80m. Dimensões: 1,22 alturas x 0,39 compr. x 0,39 larg.	6	Unid	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
41	Carro de Curativos especificações mínimas: Carro para transporte de medicamentos (curativo), totalmente em aço inoxidável, com balde e bacia com suporte e rodas de 5", acabamento polido, dimensões: 0,75 x 0,45 x 0,80. Acompanhe Bacia em aço inox de no mínimo 39 cm e Balde de inox no mínimo 5 litros.	3	Unid	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
42	Biombo especificações mínimas: Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 4" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Com tamanho mínimo duplo.	5	Unid	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
43	Armário Vitrine especificações mínimas: 2 portas (com vidros) medidas mínimas 1,65 x 0,65 x 0,40. Fabricado em estrutura metálica com cantoneiras de chapa de aço de 2 mm, fechada com chapa de aço esmaltada nos fundos, base e teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC, com vidro incolor de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e portas; com fechadura.	3	Unid	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
44	Seladora de mesa especificações mínimas: para embalagens de grau cirúrgico, desenvolvida com alta tecnologia para atender os setores hospitalares, laboratórios, odontologia e outros segmentos. <u>Características Técnicas mínimas:</u> Largura da Solda (Área de Selagem): 13 mm · Largura da Embalagem: 300 mm · Controle de Temperatura: 0° a 300° C · Acionamento por Pedal Eletrônico · Controle Eletrônico Automático de Tempo de Selagem de 1 a 10 Seg. (substitui a Lâmpada Indicadora). · Tensão de Alimentação: 220 ou 110 Volts. (Não é Bivolt). · Dimensões aprox.: 380 mm x 310 mm x 180 mm. · Estrutura em Chapa Pintada (Eletrostática) · Potência: 280 Watts. · Peso aprox.: 12 kg, garantia: 06 meses.	1	Unid	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
45	Estetoscópio Clínico infantil especificações mínimas: fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.	4	Unid	R\$ 100,00	R\$ 400,00
46	Estetoscópio Clínico infantil especificações mínimas: com auscultador duplo, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.	1	Unid	R\$ 180,00	R\$ 180,00
47	Estetoscópio Clínico adulto especificações mínimas: com auscultador duplo, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.	6	Unid	R\$ 100,00	R\$ 600,00
48	Estetoscópio Clínico adulto especificações mínimas: com auscultador duplo, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.	2	Unid	R\$ 110,00	R\$ 220,00
49	Esfigmomanômetro Infantil especificações mínimas: (aparelho de pressão)	5	Unid	R\$ 90,00	R\$ 450,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras Infantil látex free.				
50	Esfigmomanômetro Adulto especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras adulto látex free.	8	Unid	R\$ 90,00	R\$ 720,00
51	Esfigmomanômetro Obeso especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras Obesos.	3	Unid	R\$ 100,00	R\$ 300,00
52	Geladeira especificações mínimas: para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) CAPACIDADE: MÍNIMO DE 280 LITROS, Garantia mínima 12 meses.	3	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
53	Carro Maca simples especificações mínimas: pintado (com grades e suporte para soro), estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 0,9mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 5" sendo dois com freio dispostos diagonalmente, Garantia mínima 12 meses.	3	Unid	R\$ 1.239,00	R\$ 3.717,00
54	Mesa de Mayo especificações mínimas: Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medida mínima: 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Altura máxima 1.20 m. Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x0,85cm. Garantia mínima 12 meses.	2	Unid	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
55	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) especificações mínimas: Esterilizador tipo Autoclave mínimo 40 litros com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana; Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis; Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança; Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Tubulação interna em cobre para alta pressão; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança; Fácil instalação e manutenção. 110 Volts.	1	Unid	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
56	Laringoscópio Infantil especificações mínimas: com lâmpada de LED, jogo tipo infantil com fibra ótica, cabo em aço inox, com compartimento para duas pilhas, com lâminas retas Nº 0,1 e 2; e lâminas curvas Nº 0,1 e 2 (peça única em aço inox). Todo o conjunto deverá ser acondicionado em maleta de courvim, fechada com zíper. Deverá acompanhar fio guia para intubação para cada conjunto	5	Unid	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
57	Laringoscópio Adulto especificações mínimas: com lâmpada de LED, jogo tipo adulto com fibra ótica, cabo em aço inox, com compartimento para duas pilhas, com duas lâminas retas Nº 3,4 e três lâminas curvas Nº 3,4 e 5 (peça única em aço inox). Todo o conjunto deverá ser acondicionado em maleta de courvim, fechada com zíper. Deverá acompanhar fio guia para intubação para cada conjunto.	4	Unid	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
58	Balança Antropométrica Infantil especificações mínimas: Capacidades 15 kg, divisões de 5 g ou 30 kg, Estrutura interno em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida aprox. 540 x 300 mm injetada em material anti-germes; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Balança bivolt, Automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); Display LED com 6 dígitos; Função TARA até capacidade máxima da balança. Homologadas pelo	5	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	INMETRO e aferidas pelo IPPEM; Garantia de 01 Ano Contra Defeitos de Fabricação.				
59	Balança Antropométrica Adulto especificações mínimas: Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos; Plataforma aprox.: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; Garantia de 01 Ano Contra Defeitos de Fabricação.	5	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
60	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) especificações mínimas: Silicone Autoclavável Pediátrico com alça em silicone; Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para crianças e bebês com peso abaixo de 30 kg; Volume do balão: 550 ml; Volume de Entrega: 320 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H ₂ O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C; Garantia de 01 ano.	5	Unid	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
61	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) especificações mínimas: Silicone Autoclavável Adulto deve possuir alça em silicone; Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg; Volume do balão: 1800 ml; Volume de Entrega: 1050 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H ₂ O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C; Garantia de 01 ano.	5	Unid	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
62	Braçadeiras para Injeção especificações mínimas: altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm; base em tripé de ferro, haste em aço inox 3/4" x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,08m.	5	Unid	R\$ 150,00	R\$ 750,00
63	Oxímetro de Pulso especificações mínimas: com visor de LCD indicando a saturação de oxigênio, a frequência cardíaca, a barra gráfica, o horário e o status da bateria. A frequência cardíaca deve estar na faixa de 30 – 250 batimentos por minutos e a saturação de oxigênio na faixa de medição de 35 a 100%. O monitor deve ser portátil, com peso aproximado de 200g. Alimentação através de pilhas. Alarmes de áudio configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da frequência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo extensor para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto 01 sensor pediátrico reutilizável.	3	Unid	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
64	Otoscópio especificações mínimas: 3,5 V iluminação por fibra óptica, fundamental para exames do ouvido e para exames gerais, com bateria recarregável cabo de Lítio incluso, carregador de mesa compatível com cabeça de 3,5 volts, Acompanha mínimo: 10 espéculos reusáveis, 5 espéculos descartável 2,5 mm e 5 espéculos descartável 4,0 mm, Garantia 12 meses.	2	Unid	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00
65	Oftalmoscópio especificações mínimas: é um aparelho de diagnóstico útil em todo o consultório. Leve e compacto; Iluminação halogênea proporciona luz mais brilhante, branca e durável; Disco de abertura mínima de 5 posições e 60 lentes; Pilhas AA padrão com cabeçotes intercambiáveis com otoscópio e oftalmoscópio, controle manual deslizante de potência de iluminação, com bateria recarregável cabo de Lítio incluso, carregador de mesa, Garantia 12 meses.	2	Unid	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
66	Negatoscópio especificações mínimas: fabricado em aço inoxidável, chapa de 0,8 mm, bivolt, dotado de acrílico branco de 3 mm e quatro lâmpadas fluorescentes de 15w cada, tipo 2 corpos, medidas aprox. altura 500 mm, largura 105 mm e comprimento 720 mm.	2	Unid	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
67	Detector fetal especificações mínimas: Modelo de mesa. Detector Fetal composto de equipamento para localização de feto, transdutores, cabos e conectores. Equipamento destinado para diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação e avaliação do batimento cardíaco-fetal durante o trabalho de parto e o bem estar do feto no pré-parto. Display digital para indicação da frequência cardíaca fetal em BPM. Com controles de volume e tonalidade. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 250 BPM. Alto-falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Frequência cardíaca fetal. Transdutor com cabo de no mínimo 01 (um) metro com frequência compatível ao equipamento. Fone de ouvido para ausculta individual. Tensão de alimentação: 127/220 ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Transdutor com cabo com frequência compatível ao equipamento.	2	Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
68	Lanterna clínica especificações mínimas: material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas,. Acionamento através do botão liga/desliga, Possui conveniente clipe de bolso, Alimentação através de duas pilhas "AAA", garantia mínima 12 meses.	2	Unid	R\$ 60,00	R\$ 120,00
69	Cilindro de gases medicinais especificações mínimas: material de confecção: aço, capacidade: mínimo de 03 litros, suporte com rodízios: possui acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro, garantia mínima 12 meses.	1	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
70	Cilindro de gases medicinais especificações mínimas: material de confecção: aço, capacidade: mínimo de 07 litros, suporte com rodízios: possui acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro, garantia mínima 12 meses.	4	Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
71	Central de Nebulização especificações mínimas: para utilização médica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste do fluxo de ar comprimido. Funcionamento através de sistema de diafragma. Alça para transporte e suporte para rodízios. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios com potencia mínima de 1/3 HP. Máscara para nebulização ou tomada dupla (2 máscaras). Micro filtro bacteriológico Produção de ar comprimido por meio de sistema de diafragma, totalmente isento de óleo e impurezas, garantia mínima 12 meses	2	Unid	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
72	Central de Nebulização especificações mínimas: número de saídas simultâneas: mínimo de 04, potência: mínimo de 1/3 de hp, suporte com rodízios: possui garantia mínima 12 meses.	1	Unid	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
73	Eletrocardiógrafo especificações mínimas: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240 V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca,	2	Unid	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LA. Deve acompanhar os seguintes acessórios mínimos: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 10 rolos de papel termo-reativo e manual de instruções em português. Deve acompanhar um carrinho com rodízios fabricado em aço inox ou em ABS, com gaveta.				
74	DEA - Desfibrilador Externo Automático especificações mínimas: Desfibrilador automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, peso máximo 3,2 Kg, incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas 01 metro, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais no mínimo IP 55. O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Forma de onda bifásica com escala de energia de, no mínimo, 200 Joules. Memória interna ou cartão de memória para armazenar ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados. Deverá acompanhar 1 bolsa de transporte com alça, 01 conjunto de pás adulto e bateria. Garantia mínima de 02 anos.	2	Unid	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
75	Nebulizador portátil especificações mínimas: compacto, prático, não requer lubrificantes. Recomendado por médicos. Indispensável no tratamento de problemas respiratórios, gripes, resfriados e rinites. Descongestiona as vias respiratórias proporcionando alívio imediato. Acompanha conjunto completo para inalação. Voltagem: 127/220 Vac ou 230/240 Vac Frequência: 50/60 Hz Motor: 1/40Hp. Taxa de nebulização: 0,15-0,25ml/min.	4	Unid	R\$ 158,00	R\$ 632,00
VEICULO AUTOMOTOR					
76	Veículo automotor especificações mínimas: tipo hatch, no mínimo 04 portas, capacidade para 5 ocupantes ano/modelo 2014/2014 ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.0, bi-combustível, 04 cilindros, potência mínima de 70 cv, ar condicionado, com desembaçador e limpador traseiro, vidro elétrico dianteiros, retrovisores externos com comando interno mecânico, direção hidráulica, radio CD MP3 com auto falante, jogo de tapetes em borracha, protetor de cárter, itens de serie e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Proconve, Conama e Contran. GARANTIA: no mínimo de 12 meses.	1	Unid	R\$32.000,00	R\$ 32.000,00
				TOTAL	R\$ 296.774,00
(Duzentos e noventa e seis reais e setecentos e setenta e quatro reais)					

3. CATÁLOGO, AMOSTRA E REGISTRO DA ANVISA:

3.1. NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTÍIS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR E DEIXAR **AMOSTRA, CATALAGO E REGISTRO DA ANVISA DOS LOTES DESCRITO ABAIXO**, PARA APROVAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO ENDEREÇO AV. JOÃO FRANCO, 400, CENTRO DE CONTENDA/PR, DEVENDO CUMPRIR OS REQUISITOS DO EDITAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA A EMPRESA QUE NÃO ENTREGAR AMOSTRA TEMPESTIVAMENTE OU A AMOSTRA FOR REPROVADA, RESSALTANDO QUE O PRODUTO DA ENTREGA DEVERÁ CONDIZER COM A AMOSTRA APRESENTADA.

3.2. **AMOSTRA OU CATALAGO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75.

3.3. **REGISTRO DA ANVISA DOS LOTES:** 34, 35, 36, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 02 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2014

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Especificação do produto:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
01	Computador desktop especificação mínima: Processador mínimo: Número de núcleos: 4, Nº de threads: 8, Velocidade do relógio: 3.5 GHz, Frequência turbo max: 3.9 GHz, Cache:8 MB, DMI: 5 GT/s, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX, Litografia: 22 nm, TDP máximo: 77 W, Especificação de solução térmica: 2011D, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB, Tipos de memória: DDR3-1333/1600, Nº de canais de memória: 2, Largura de banda máxima da memória: 25.6 GB/s, Gráficos do processador: HD, Frequência da base gráfica: 650 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz, Nº de telas suportadas : 3, Revisão de PCI Express 3.0, Configurações PCI Express : up to 1x16, 2x8, 1x8 & 2x4, Configuração máxima da CPU: 1, TCASE: 67.4°C, Soquetes suportados: FCLGA1155 Placa Mãe mínima: 4 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 32 GB of system memory, Dual channel memory architecture, Support for DDR3 2800(OC)/1600/1333/1066 MHz memory modules, Support for non-ECC memory modules, 1 x D-Sub port, 1 x DVI-D port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, * The DVI-D port does not support D-Sub connection by adapter., 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel,Support for S/PDIF Out,LAN chip (10/100/1000 Mbit), Slots de Expansão, 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16), (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 3.0 standard.), 1 x PCI Express x16 slot, running at x4 (PCIEX4), 1 x PCI Express x1 slot, (The PCIEX4 and PCIEX1 slots conform to PCI Express 2.0 standard.), 1 x PCI slot, Tecnologia Multi-Graphics 2 x SATA 6Gb/s connectors (SATA3 0/1) supporting up to 2 SATA 6Gb/s devices, 4 x SATA 3Gb/s connectors (SATA2 2/3/4/5) supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices, Support for RAID 0, RAID 1, RAID 5, and RAID 10, USB Chipset:Up to 10 USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 6 ports available through the internal USB headers), Up to 4 USB 3.0/2.0 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB headers), Conectores Internos I/O, 1 x 24-pin ATX main power connector, 1 x 4-pin ATX 12V power connector, 2 x SATA 6Gb/s connectors, 4 x SATA 3Gb/s connectors, 1 x CPU fan header, 2 x system fan headers, 1 x front panel header, 1 x front panel audio header, 1 x S/PDIF Out header 1 x USB 3.0/2.0 header, 3 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x serial port header, 1 x parallel port, 1 x Trusted Platform Module (TPM) header, 1 x Clear CMOS jumper, Conectores Painei Traseiro, 1 x PS/2 keyboard/mouse port, 1 x D-Sub port, 1 x DVI-D port, 1 x HDMI port, 2 x USB 3.0/2.0 ports, 4 x USB 2.0/1.1 ports, 1 x RJ-45 port, 3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone), Controlador I/O, ITE I/O Controller Chip, Support for Microsoft® Windows 8/7/XP. Memoria Ram: - Plataforma: Desktop PC -Tipo: DDR3 -Capacidade: 4 GB -Velocidade: 1.333 MHz (PC3-10600) -Pinos: 240-pinos -ECC: Não -Dissipador: Não -Voltagem: 1.5 V -Latência: 9-9-9 -Interface: DDR3 Hd mínimo: Especificações: - Interface SATA 6Gb/s - 16MB de cache - Capacidade de 500GB - Setores garantidos 976,773,168 FÍSICO - 26,1 milímetros Altura (1,028 in) - 101,6 milímetros Largura (4,010 in) - 146,99 milímetros de comprimento (5,787 in) - Peso (típico) 635g (1,40 lb) PERFORMANCE - Velocidade de rotação (RPM) 7200 RPM - Média de latência 4.16ms v - Random ler tempo de busca <8.5ms - Gravação aleatória tempo de busca <10.0ms CONFIABILIDADE - MTBF de 700.000 horas - Taxa de Falha anual de 0,34% Gravadora mínima: - Tipo do Drive: Interno, - Capacidade		13	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	do Buffer: 2Mb.,- Taxa de Transferência: DVD-ROM 22.16 Mbytes/s (16x) max., CD-ROM 7,200 kB/s (48x) max. , - Tipo de Interface: SATA , - Velocidade máx. de Gravação para DVD: 22X DVD, Teclado Mínimo: Conexão: USB, Padrão ABNT, Formato Slim, Teclas macias e silenciosas, Compatível com: Windows 9x, ME, 2000, XP, Vista e NT Mouse Mínimo: Conexão: USB; Tecnologia óptica; Resolução: 800 dpi; Possui 3 botões; Cor: Preta; Caixas Acústicas Mínima: 2.0 canais, - Potência 1W RMS, - Alimentação USB, - Para ser usada com computadores, - Luz de LED indicando o funcionamento, - Controle de volume frontal, - Entrada para fones de ouvido, - Protegidas magneticamente, - Comprimento do cabo: 1.30m, - Impedância: 8 ohms, - Frequência de resposta: 200Hz ~ 10KHz, - S/N: >65dB, - Cor: Preto Gabinete mínimo: Dimensão do chassi: 350 mm, 2 Baías externas de 5.25", Cor: preto, 2 Portas USB 2.0 frontal, Duto de ventilação 80x80mm, Cabo de força certificado Inmetro, Fonte padrão ATX modelo 200w 20+4P SATA, Dimensões: 490 (A) X 443 (C)X 243 (L)mm Todos os cabos necessários a instalação regular do equipamento. Garantia de 12 meses. Monitor Mínimo: Tela - Tamanho da Tela: 18.5" Wide (16:9) - Brilho: 200cd/m2 - Contraste: Mega DCR 5M:1 8 (Static 1000:1) - Resolução: 1366x768 - Tempo de Resposta: 5ms - Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical): 170°/160° - Suporte de Cores: 16.7M - Pixel Pitch 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V) Entrada de Sinal - Sinal de Vídeo: DVI, D-sub - Sincronismo de Sinal: Separate, composite, SOG - Conector: DVI, D-sub Power - Consumo de Energia: 13W - Stand By Power (DPMS): 0.3W - Tipo: Fonte Externa Recursos - Plug & Play: DDC 2B - USBNão - Compatibilidade com Mac - Wall-Mount (mm) Sim (75x75) - Cor do Gabinete Translucent Red Gradation (Gradação em Vermelho translúcido) - Recursos Especiais: Eco Saving, Magic Upscale, Multi Screen S/W, Samsung MagicAngle Samsung MagicBright3, Off Timer, MagicTune, Image Size. Base - Tipo: Simple - Função: Tilt Itens Inclusos - Manual de Instalação - Cabo D-Sub - Cabo de Alimentação - Fonte Externa - Base - Conector da Base – Monitor SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Genuine					
02	Computador Portátil (notebook) especificação mínima: Processador Mínimo, Número de núcleos: 2, Nº de threads: 4, Velocidade do relógio 2.4 GHz, Cache inteligente Intel® 3 MB DMI 5 GT/conjunto de instruções 64-bit Cor Preto Tamanho de Tela 14" Chip Set Placa Mãe Intel HM77 Express Armazenamento 500GB 5400rpm SATA Memória 4GB Tipo de memória DDR3 1600 Mhz Memória Máxima 8GB (2 Slots) Drive Óptico DVD+RW Dual Layer Placa de vídeo Compartilhada - Intel HD 4000 Graphics Conexões USB 2.0 02 Conexões USB 3.0 2 Conexões VGA 01 Conexões HDMI 01 Leitor de Cartões 4X1 Web Cam HD 720p Rede 10/100/1000 Mbps Rede Wireless Wi-Fi 802.11b/g/n Bluetooth 4.0 Modem 3G Não Bateria 6 Células Lithium Ion Sistema Operacional Windows 7 Professional Garantia do Fabricante 1 Ano On Site Peso Acima de 2,1K	2	Unid	R\$	R\$	
03	Nobreak especificação mínima: - Nobreak microprocessador com memória flash interna - Gabinete metálico com pintura epóxi - Gabinete anti-chama	14	Unid	R\$	R\$	



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	- Estabilizador interno - Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento - Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro - Sinalização visual através de três leds no painel frontal e todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga). - Alarme sonoro e visual crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor - Indicação de potência consumida pela carga - Indicação para troca de bateria - Desligamento por carga mínima - Modelo Bivolt automático na entrada - Tensão de saída nominal padrão 120V - Tensão de saída 220V configurável internamente - Seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais [Visual] - Presença de rede e condição de carga ou bateria carregada - Ausência de rede e percentual de carga em modo inversor - Subtensão ou sobretensão da rede elétrica - Ausência ou carga mínima na saída do nobreak - Bateria descarregada ou com nível mínimo de capacidade - Potência excessiva na saída do nobreak - Desligamento por sobretensão na saída - Indicação de necessidade de troca de bateria - Sobrecarga ou curto-circuito na saída [Auditivas] - Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak - Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor [Autonomia] - PLENA CARGA 4 minutos - MEIA CARGA 10 minutos [Entrada] - Tensão de entrada nominal: 120V/220V automático - Faixa Tensão de entrada: 95V~245V - Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz - Subtensão: 95V/180V - Sobretensão: 140V/245V [Saída] - Potência de saída nominal contínua: 1000VA/440W - Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms - Frequência de saída em modo inversor: 60Hz com +- 0,1% - Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5% - Rendimento a plena carga em bateria: >=80% - Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno) - Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V - Potência de pico nominal: 500W - Forma de onda em modo inversor: Semi – Senoidal [Bateria] - Tensão de operação: 24V - Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente - Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada - Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção. - Quantidade: 2 x 5Ah / 12V					
04	Impressora Laser especificação mínima: Impressão frente e verso automático, Até 33 ppm, Impressão 600x600, ciclo mensal mínimo 8.000 pag. Impressão inicial do Toner mínimo 1000 paginas, Conexão em red		6	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	ethernet 10/100 **não tem wirelles**, memória mínima de 32mb, Bandeja do papel para até 250 folhas. Slot de alimentação prioritário para 10 folhas, Tecnologia instantânea de primeira impressão em até 7 segundos, Condições de impressa continua. Conectividade padrão porta usb 2.0 de alta velocidade. Tamanhos de mídia suportados a4; a5; a6; b5; cartões postais. Envelopes (c5, dl, b5). Tipos de suportes papel (laser Normal fotográfico não tratado Vegetal), envelopes. Etiquetas, cartolina, transparências, postais. Compatível com mac os-Windows 7-vista-xp. Voltagem 110 V. DEVERÁ ACOMPANHAR UM TONER SOBRESSALENTE DE NO MINIMO 2.000 PAGINAS.					
05	Impressora Laser Multifuncional especificação mínima: Impressora, Copiadora, Scanner, Fax, Tecnologia De Impressão: Monocromática, Cor: Preto, Conexão A Rede Ethernet Rj45 10/100, Conexão Usb 2.0, Conexão Rj11 Telefônico P/ Fax, Impressão Frente E Verso Automática, Velocidade De Impressão Em Preto até: 25 Ppm, Ciclo De Trabalho mínimo Mensal A4: 8000 Paginas, Impressão inicial do Toner mínimo 1000 paginas. Qualidade mínima de Impressão: 600 X 600 X 2ppp,Tamanhos De Papel: A4, A5, B5, C5, DL, 16k, Envelopes, Resolução Do Scanner: 1200 Dpi, Velocidade De Copia: 25 Com, Velocidade De Transmissão De Fax até: 33.6 kbps, Compatível Com: Mac Os X, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp. Voltagem 110 V. DEVERÁ ACOMPANHAR UM TONER SOBRESSALENTE DE NO MINIMO 2.000 PAGINAS.		2	Unid	R\$	R\$
06	Projetor Multimídia especificação mínima: Cor: branco, Sistema de projeção: 3lcd, Método de projeção: frontal / traseira / montagem do teto, Resolução nativa mínima: 1024x768 (xga), Brilho de cores mínimos 2500 lumens, Relação aspecto 4:3, Contraste ate 10.000:1, Lente de projeção zoom ótico/foco manual, Distancia de projeção: 30" -300" 0,84-10, Sinal de vídeo analógico: ntsc/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p, Entradas: 1x hdmi. 1x vga rgb d-sub 15-pinos 1x vídeo composto rca 1x usb-a 1x usb-b 1x áudio Acompanha: maleta, controle, cabo força, cabo usb, cabo vga, adaptador , Wi fi.		2	Unid	R\$	R\$
07	Tela de projeção especificação mínima: Tipo: com tripé, Área visual: mínimo de 1,80 x 1,80 m, Tecido: matte white (branco opaco). Garantia 12 meses		2	Unid	R\$	R\$
08	Roteador lan (wireless) especificação mínima: Router na cor branca, 4 portas lan 10/100, 1 porta wan 10/100m, 3 antenas (removível), Wireless 802.11a/b/g/n, Wireless up to 300mbps 2.4ghz / up to 54mbps / 11mbps(Frequency range faixa de frequência 2.4-2.4835ghz 2.4-2.4835 ghz, Acessórios: manual, cd instalação, fonte e 03 antenas.		3	Unid	R\$	R\$
09	Switch especificação mínima: N° de Portas 10/100 Mbps: 24 + 4 FP, N° de Portas 10/100/1000 Mbps: 2, Slot para Fibra Ótica (GBIC): 2, Tipo de Switch: Rack Mountable (19"), Empilhável: Não, Cascadeamento: Não, VLAN: Não, Fonte: Bivolt, transf. Halfduplex/ fullduplex , Garantia: 3 anos, Linha: Switch.		2	Unid	R\$	R\$
ELETROELETRÔNICO						
10	Aquecedor Portátil de Ambiente, TIPO TERMOVENTILADOR, potência 1500 w, baixo ruído, voltagem 110 v, garantia mínima 12 meses.		10	Unid	R\$	R\$
11	Aparelho de DVD especificação mínima: Entrada USB;Controle remoto; Especificações Técnicas; Mídias compatíveis DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW; Formatos compatíveis; MP3, WMA, JPEG, MPEG-4, DivX, VCD, SVCD; Sistemas de áudio Dolby; Conversor D/A de áudio 24Bit / 192KHz; Conversor D/A de vídeo 12Bit / 108MHz; Saída vídeo componente; Saída de áudio e vídeo; - Saída de Áudio (L/R); - Saída de Áudio Digital Coaxial; bivolt;1 controle remoto; - 1 cabo de alimentação; - Manual de instruções; Garantia 12 meses		2	Unid	R\$	R\$
12	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, especificação mínima: TIPO PRESSÃO COLUMA CONJUGADA AÇO INÓX, torneira (copo e jato), Controle automático da temperatura da água, Ralo sifonado, filtro de agua com carvão ativado, voltagem 110 v, garantia mínima 12 meses.		3	Unid	R\$	R\$
13	Geladeira/Refrigerador especificação mínima: 1 porta com capacidade mínima de 280		4	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	litros, na cor Branca, Voltagem 110V, Degelo, pés niveladores. Com garantia de no mínimo 1 ano. Compartimento de Latas, Compartimento de Ovos, Gavetão de Frutas, Prateleiras Removíveis.					
14	Televisor LCD, especificação mínima: mínimo 42", Resolução mínima: 1080, Cor: Preta, Timer On/Off, Sleeptimer, Bloqueio de canais, Guia de programas, Energy Star, Entrada para Memory Stick, Controle remoto, Idiomas do menu: Português, Inglês e Espanhol, Funções: Ajuste formato tela (4:3/16:9/Pelo Programa/ Zoom 2/ Just Scan/Cinema Zoom), Sistema em cores: PAL-M / N / NTSC / ISDB-TB Image Scan. Menu na Tela, Voltagem: Bivolt, Conteúdo da Embalagem: 1 Tv LCD, controle remoto, pilhas, cabo de força, manual em português e flanela. Garantia: 12 meses.		2	Unid	R\$	R\$
15	Escada em aço inox especificação mínima: com 02 degraus em tubo, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha.		7	Unid	R\$	R\$
16	Escada especificação mínima: com 02 degraus em estrutura tubular, degrau revestido em borracha antiderrapante, pintura epóxi e soldagem MIG, pés com ponteiros de borracha.		1	Unid	R\$	R\$
17	Carro para material de limpeza especificação mínimo: multifuncional fabricado em polipropileno atende as determinações da NR's 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades em serviços de saúde, sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes para evitar o rompimento das bordas, cantos arredondados que protegem os operadores, possuem balde espremador, kit c/ mops líquido e pó, placa sinalização E pá e saco de vinil. Medida mínima do carrinho 88 x 30 x 55.		3	Unid	R\$	R\$
18	Lixeira / balde com pedal especificação mínima: confeccionado em aço inox com pedal e tampa, capacidade mínima de 15 litros, com cesto de plástico removível interno, atende as normas da ANVISA,		27	Unid	R\$	R\$
MÓVEIS						
19	Armário alto fechado medidas e especificações mínimas: 1,80 x 0,75 x 0,43m (A x L x P) confeccionado em: Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Fundo confeccionado em MDF 9mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaxado e encaixado entre as laterais e bases do armário. Duas portas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Seis dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 90° e fechadura cilíndrica metálica com 02 chaves. Rodapé metálico em formato de retângulo confeccionado em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20mm de espessura, recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó e 04 sapatas niveladoras de solo na parte inferior. Chapéu superior confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento da borda frontal chanfrada com ângulo de 45° e demais bordas retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Cor a definir		30	Unid	R\$	R\$
20	Armário balcão medidas e especificações mínimas: 0,75 x 0,75 x 0,43m (A x L x P), uma prateleira, confeccionadas em MDF 18 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Fundo confeccionado em MDF 9 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaxado e encaixado entre as laterais e bases do armário. Duas portas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Quatro dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 90° e fechadura cilíndrica metálica, Rodapé metálico em formato de retângulo confeccionado em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20mm de espessura, recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó e 04 sapatas niveladoras de solo na parte inferior. Cor a definir		1	Unid	R\$	R\$
21	Armário de aço medidas e especificações mínimas: alto fechado com 02 portas de abrir		2	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	com chave. Estrutura, portas, prateleiras e base confeccionada em chapa de aço 26. Soldas pelo sistema MIG. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Chapéu superior com 20 mm de altura confeccionada em chapa de aço 26. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Parte interna com 03 prateleiras reguláveis. MEDIDAS MINIMAS: 1800 X 750 X 300 mm.				
22	Armário de aço medidas e especificações mínimas: baixo fechado com 02 portas de abrir com chave. Estrutura, portas, prateleiras e base confeccionada em chapa de aço 26. Soldas pelo sistema MIG. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Chapéu superior com 20 mm de altura confeccionada em chapa de aço 26. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Parte interna com mínimo de 1 prateleiras reguláveis. MEDIDAS MINIMAS: 750 X 750 X 300 mm.	2	Unid	R\$	R\$
23	Arquivo de aço 04 gavetas medidas e especificações mínimas: para pasta suspensa. Estrutura e gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó. Trava simultânea para todas as gavetas. Gavetas deslizantes por trilhos telescópicos e rolamentos. Medidas mínimas: 1220 x 470 x 700mm (A x L x P).	8	Unid	R\$	R\$
24	Estante de aço medidas e especificações mínimas: medindo 1,98x92x30 com mínimo de 04 prateleiras reguláveis. Prateleiras confeccionadas em chapa de aço 24 com reforço central. Colunas confeccionadas em chapa de aço 14. Pintura eletrostática epóxi a pó.	10	Unid	R\$	R\$
25	Mesa de escritório medidas e especificações mínimas: Conjunto de mesas em L composto por: 01 mesa principal em formato curvilíneo medindo 1,50 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 gaveteiro fixo 03 gavetas com chave; 01 conexão arredondada com ângulo de 90°; 01 mesa auxiliar em formato curvilíneo medindo 0,90 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 suporte para teclado retrátil. Tampos e conexão confeccionados em chapas de MDF de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas chanfrado com ângulo de 45° e cantos arredondados. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação das mesas confeccionados em MDF 18 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Pés modelo painel confeccionados em MDF 25 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas laterais em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura e borda inferior com duas sapatas niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 03 gavetas confeccionado em MDF 18 mm com chave. Frente das gavetas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Suporte para teclado retrátil confeccionado em MDF 18 mm revestido no mesmo material do tampo superior. Cor a definir.	18	Unid	R\$	R\$
26	Mesa para impressora medidas e especificações mínimas: - Tampo em MDP de 15 mm; - Pé feito em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi; Medidas mínimas: 0,80 x 0,60cm; Altura das mesas: 0,75cm, cor a definir.	6	Unid	R\$	R\$
27	Mesa para computador medidas e especificações mínimas: composto por: 01 mesa principal em formato curvilíneo medindo 1,50 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 gaveteiro fixo 03 gavetas com chave; 01 suporte para CPU; 01 suporte para teclado retrátil. Não possui rodízios. Tampos da mesa confeccionados em chapa de MDF de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas chanfrado com ângulo de 45° e cantos arredondados. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação das mesas confeccionados em MDF 18 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Pés modelo painel confeccionados	1	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	em MDF 25 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas laterais em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura e borda inferior com duas sapatas niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 03 gavetas confeccionado em MDF 18 mm com chave. Frente das gavetas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Suporte para teclado retrátil confeccionado em MDF 18 mm revestido no mesmo material do tampo superior. Suporte para CPU confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2 mm de espessura. Cor a definir					
28	Mesa para computador medidas e especificações mínimas: composto por: 01 mesa principal em formato curvilíneo medindo 1,50 x 0,70 x 0,75m (C x L x A); 01 gaveteiro fixo 03 gavetas com chave; 01 suporte para CPU; 01 suporte para teclado retrátil. Tampas da mesa confeccionados em chapa de MDF de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas chanfrado com ângulo de 45° e cantos arredondados. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação das mesas confeccionados em MDF 18 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Pés modelo painel confeccionados em MDF 25 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas laterais em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura e borda inferior com duas sapatas niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 03 gavetas confeccionado em MDF 18 mm com chave. Frente das gavetas confeccionadas em MDF 18 mm revestido na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emendas. Puxador central modelo alça em polipropileno injetado. Suporte para teclado retrátil confeccionado em MDF 18 mm revestido no mesmo material do tampo superior. Suporte para CPU confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2 mm de espessura. Cor a definir		1	Unid	R\$	R\$
29	Mesa de Reunião medidas e especificações mínimas: com 8 lugares (2,5 m) com especificações mínimas: Tampo e estrutura em MDP BP de 18 mm; Estrutura metálica, Dimensões aproximadas (LxPxA): 250cm x 120cm x 75cm, garantia de 12 meses.		2	Unid	R\$	R\$
30	Cadeira giratória medidas e especificações mínimas: estofada modelo executiva com braços reguláveis. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em courofissimo com acabamento nas bordas em PVC flexível. Base giratória com 05 hastes com rodízios de duplo giro. Regulagem de altura por acionamento a gás. Apoio de braços com regulagem de altura. Assento e encosto interligados através de chapa de aço curvada com nervura de reforço recoberta por capa sanfonada de polipropileno. Medida do assento aprox.: 450x440mm Medida do encosto aprox.: 370x420mm		57	Unid	R\$	R\$
31	Longarina 03 Lugares medidas e especificações mínimas: Assento e encosto monobloco com braços, confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4 mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370 mm e assento medindo 360 x 335 mm. Abertura na parte central do assento e encosto para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30 com		6	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Longarina completa: 1500 x 820 x 500 mm (L x A x P).					
32	Longarina 03 Lugares medidas e especificações mínimas: Assento e encosto monobloco, confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4 mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370mm e assento medindo 360 x 335mm. Abertura na parte central do assento e encosto para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30 com parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Longarina completa: 1500 x 820 x 500 mm (L x A x P).		4	Unid	R\$	R\$
33	Longarina 05 Lugares medidas e especificações mínimas: Assento e encosto monobloco, confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4 mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370 mm e assento medindo 360 x 335 mm. Abertura na parte central do assento e encosto para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através de parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30 com parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Longarina completa: 2500 x 820 x 500 mm (L x A x P).		11	Unid	R\$	R\$
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR						
34	Cadeira de rodas Infantil especificações mínimas: Estrutura em aço carbono pintada em epóxi pó com cura acima de 180°C, facilita a mobilidade e oferece mais conforto ao usuário. O apoio para os pés e pernas com elevação é um diferencial que garante mais estabilidade. Para oferecer maior autonomia a cadeira conta com aro impulsor nas rodas e freios para que o usuário a comande. A estrutura dobrável facilita o transporte e o armazenamento. Recomendada também para locomoção pós-operatória. Indicações: Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade na locomoção;		2	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	Diferenciais e benefícios. Dobrável: facilita o transporte e o armazenamento quando a cadeira não está sendo usada; Apoio para panturrilha: oferece conforto ao usuário; Apoio para os pés com elevação: permite estabilidade, conforto e segurança ao usuário; Apoio para o braço (fixo): garante conforto ao usuário; Assento e encosto em nylon: oferece maior conforto ao usuário; Freios bilaterais: proporcionam maior segurança ao usuário, suporte de soro, pés fixo.					
35	Cadeira de rodas Infantil especificações mínimas: Estrutura em aço carbono pintada em epóxi pó com cura acima de 180°C, facilita a mobilidade e oferece mais conforto ao usuário. O apoio para os pés e pernas com elevação é um diferencial que garante mais estabilidade. Para oferecer maior autonomia a cadeira conta com aro impulsor nas rodas e freios para que o usuário a comande. A estrutura dobrável facilita o transporte e o armazenamento. Recomendada também para locomoção pós-operatória. Indicações Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade na locomoção; Diferenciais e benefícios. Dobrável: facilita o transporte e o armazenamento quando a cadeira não está sendo usada; Apoio para panturrilha: oferece conforto ao usuário; Apoio para os pés com elevação: permite estabilidade, conforto e segurança ao usuário; Apoio para o braço (fixo): garante conforto ao usuário; Assento e encosto em nylon: oferece maior conforto ao usuário; Freios bilaterais: proporcionam maior segurança ao usuário, suporte de soro, pés removível.		1	Unid	R\$	R\$
36	Cadeira de rodas adulto especificações mínimas: Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo com lona, com almofada de 4cm, dobrável em "X" duplo, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em poliuretano injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado nos pneus e no eixo, rodas traseiras aro 24" com pneus ou infláveis e rolamentos blindados duplo e pintura epóxi texturizada (eletrostática), suporte de soro, pés removível. ESPECIFICAÇÕES mínimas: Largura do assento: 44 cm Profundidade do assento: 41 cm Altura do encosto: 36 cm Altura do assento no chão: 52 cm Comprimento total da cadeira: 95 cm Largura total aberta: 65 cm Largura total fechada: 30 cm Altura do chão a manopla: 90 cm Altura do chão ao AP de braço: 69 cm Altura do assento ao AP de braço: 19 cm Capacidade máxima de peso: 85 Kg		3	Unid	R\$	R\$
37	Cadeira de rodas para obeso especificações mínimas: em Alumínio, dobrável Duplo X, com apoio para pés removível, braços escamoteáveis e rebatíveis. Construída em alumínio aeronáutico, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada Rodas traseiras de 24", raiadas com pneus infláveis Protetores de raios Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis. Capacidade para 120 kg , suporte de soro, pés removível.		2	Unid	R\$	R\$
38	Suporte de soro especificações mínimas: com altura regulável, base em nylon injetado com 5 pés providos de rodízios giratório de 2". Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.		13	Unid	R\$	R\$
39	Mesa para exames especificações mínimas: Divã para exames clínico adulto - Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em couro, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plásticos. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,80m largura x 0,80m altura. Acompanha suporte papel lençol.		6	Unid	R\$	R\$
40	Foco Refletor Ambulatorial especificações mínimas: Luminária auxiliar flexível, base em tripé tubular, acabamento com ponteiros plásticos, haste flexível cromada com altura regulável e refletor pintado. Dimensões: 1,60m altura		6	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	máxima x 1,10 altura mínima. Altura da haste central: 0,80m. Dimensões: 1,22 alturas x 0,39 compr. x 0,39 larg.					
41	Carro de Curativos especificações mínimas: Carro para transporte de medicamentos (curativo), totalmente em aço inoxidável, com balde e bacia com suporte e rodas de 5", acabamento polido, dimensões: 0,75 x 0,45 x 0,80. Acompanhe Bacia em aço inox de no mínimo 39 cm e Balde de inox no mínimo 5 litros.		3	Unid	R\$	R\$
42	Biombo especificações mínimas: Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 4" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Com tamanho mínimo duplo.		5	Unid	R\$	R\$
43	Armário Vitrine especificações mínimas: 2 portas (com vidros) medidas mínimas 1,65 x 0,65 x 0,40. Fabricado em estrutura metálica com cantoneiras de chapa de aço de 2 mm, fechada com chapa de aço esmaltada nos fundos, base e teto, pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC, com vidro incolor de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e portas; com fechadura.		3	Unid	R\$	R\$
44	Seladora de mesa especificações mínimas: para embalagens de grau cirúrgico, desenvolvida com alta tecnologia para atender os setores hospitalares, laboratórios, odontologia e outros segmentos. Características Técnicas mínimas: · Largura da Solda (Área de Selagem): 13 mm · Largura da Embalagem: 300 mm · Controle de Temperatura: 0° a 300° C · Acionamento por Pedal Eletrônico · Controle Eletrônico Automático de Tempo de Selagem de 1 a 10 Seg. (substitui a Lâmpada Indicadora). · Tensão de Alimentação: 220 ou 110 Volts. (Não é Bivolt). · Dimensões aprox.: 380 mm x 310 mm x 180 mm. · Estrutura em Chapa Pintada (Eletrostática) · Potência: 280 Watts. · Peso aprox.: 12 kg, garantia: 06 meses.		1	Unid	R\$	R\$
45	Estetoscópio Clínico infantil especificações mínimas: fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.		4	Unid	R\$	R\$
46	Estetoscópio Clínico infantil especificações mínimas: com auscultador duplo, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.		1	Unid	R\$	R\$
47	Estetoscópio Clínico adulto especificações mínimas: com auscultador duplo, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.		6	Unid	R\$	R\$
48	Estetoscópio Clínico adulto especificações mínimas: com auscultador duplo, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. Garantia mínima de três anos.		2	Unid	R\$	R\$
49	Esfigmomanômetro Infantil especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras Infantil látex free.		5	Unid	R\$	R\$
50	Esfigmomanômetro Adulto especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras adulto látex free.		8	Unid	R\$	R\$
51	Esfigmomanômetro Obeso especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras Obesos.		3	Unid	R\$	R\$
52	Geladeira especificações mínimas: para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) CAPACIDADE: MÍNIMO DE 280 LITROS, Garantia mínima 12 meses.		3	Unid	R\$	R\$
53	Carro Maca simples especificações mínimas: pintado (com grades e suporte para soro), estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 0,9mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 5" sendo dois com freio dispostos diagonalmente, Garantia mínima 12 meses.		3	Unid	R\$	R\$
54	Mesa de Mayo especificações mínimas: Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medida mínima:		2	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Altura máxima 1.20 m. Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x0,85cm. Garantia mínima 12 meses.					
55	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) especificações mínimas: Esterilizador tipo Autoclave mínimo 40 litros com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana; Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis; Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança; Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Tubulação interna em cobre para alta pressão; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança; Fácil instalação e manutenção. 110 Volts.		1	Unid	R\$	R\$
56	Laringoscópio Infantil especificações mínimas: com lâmpada de LED, jogo tipo infantil com fibra ótica, cabo em aço inox, com compartimento para duas pilhas, com lâminas retas Nº 0,1 e 2; e lâminas curvas Nº 0,1 e 2 (peça única em aço inox). Todo o conjunto deverá ser acondicionado em maleta de courvim, fechada com zíper. Deverá acompanhar fio guia para intubação para cada conjunto		5	Unid	R\$	R\$
57	Laringoscópio Adulto especificações mínimas: com lâmpada de LED, jogo tipo adulto com fibra ótica, cabo em aço inox, com compartimento para duas pilhas, com duas lâminas retas Nº 3,4 e três lâminas curvas Nº 3,4 e 5 (peça única em aço inox). Todo o conjunto deverá ser acondicionado em maleta de courvim, fechada com zíper. Deverá acompanhar fio guia para intubação para cada conjunto.		4	Unid	R\$	R\$
58	Balança Antropométrica Infantil especificações mínimas: Capacidades 15 kg, divisões de 5 g ou 30 kg, Estrutura interno em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida aprox. 540 x 300 mm injetada em material anti-germes; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Balança bivolt, Automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); Display LED com 6 dígitos; Função TARA até capacidade máxima da balança. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Garantia de 01 Ano Contra Defeitos de Fabricação.		5	Unid	R\$	R\$
59	Balança Antropométrica Adulto especificações mínimas: Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos; Plataforma aprox.: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Garantia de 01 Ano Contra Defeitos de Fabricação.		5	Unid	R\$	R\$
60	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) especificações mínimas: Silicone Autoclavável Pediátrico com alça em silicone; Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para crianças e bebês com peso abaixo de 30 kg; Volume do balão: 550 ml; Volume de Entrega: 320 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C; Garantia de 01 ano.		5	Unid	R\$	R\$
61	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) especificações mínimas: Silicone Autoclavável Adulto deve possuir alça em silicone; Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg; Volume do balão: 1800 ml; Volume de Entrega: 1050 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C; Garantia de 01 ano.		5	Unid	R\$	R\$
62	Braçadeiras para Injeção especificações mínimas: altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm; base em tripé de ferro, haste em aço inox 3/4" x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,08m.		5	Unid	R\$	R\$
63	Oxímetro de Pulso especificações mínimas: com visor de LCD indicando a saturação de oxigênio, a frequência cardíaca, a barra gráfica, o horário e o status da bateria. A frequência cardíaca deve estar na faixa de 30 – 250 batimentos por minutos e a saturação		3	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	de oxigênio na faixa de medição de 35 a 100%. O monitor deve ser portátil, com peso aproximado de 200g. Alimentação através de pilhas. Alarmes de áudio configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da frequência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo extensor para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto 01 sensor pediátrico reutilizável.					
64	Otoscópio especificações mínimas: 3,5 V iluminação por fibra óptica, fundamental para exames do ouvido e para exames gerais, com bateria recarregável cabo de Lítio incluso, carregador de mesa compatível com cabeça de 3,5 volts, Acompanha mínimo: 10 espéculos reusáveis, 5 espéculos descartável 2,5 mm e 5 espéculos descartável 4,0 mm, Garantia 12 meses.		2	Unid	R\$	R\$
65	Oftalmoscópio especificações mínimas: é um aparelho de diagnóstico útil em todo o consultório. Leve e compacto; Iluminação halogênea proporciona luz mais brilhante, branca e durável; Disco de abertura mínima de 5 posições e 60 lentes; Pilhas AA padrão com cabecotes intercambiáveis com otoscópio e oftalmoscópio, controle manual deslizante de potência de iluminação, com bateria recarregável cabo de Lítio incluso, carregador de mesa, Garantia 12 meses.		2	Unid	R\$	R\$
66	Negatoscópio especificações mínimas: fabricado em aço inoxidável, chapa de 0,8 mm, bivolt, dotado de acrílico branco de 3 mm e quatro lâmpadas fluorescentes de 15w cada, tipo 2 corpos, medidas aprox. altura 500 mm, largura 105 mm e comprimento 720 mm.		2	Unid	R\$	R\$
67	Detector fetal especificações mínimas: Modelo de mesa. Detector Fetal composto de equipamento para localização de feto, transdutores, cabos e conectores. Equipamento destinado para diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação e avaliação do batimento cardíaco-fetal durante o trabalho de parto e o bem estar do feto no pré-parto. Display digital para indicação da frequência cardíaca fetal em BPM. Com controles de volume e tonalidade. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 250 BPM. Alto-falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Frequência cardíaca fetal. Transdutor com cabo de no mínimo 01 (um) metro com frequência compatível ao equipamento. Fone de ouvido para ausculta individual. Tensão de alimentação: 127/220 ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Transdutor com cabo com frequência compatível ao equipamento.		2	Unid	R\$	R\$
68	Lanterna clínica especificações mínimas: material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas., Acionamento através do botão liga/desliga, Possui conveniente clipe de bolso, Alimentação através de duas pilhas "AAA", garantia mínima 12 meses.		2	Unid	R\$	R\$
69	Cilindro de gases medicinais especificações mínimas: material de confecção: aço, capacidade: mínimo de 03 litros, suporte com rodízios: possui acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro, garantia mínima 12 meses.		1	Unid	R\$	R\$
70	Cilindro de gases medicinais especificações mínimas: material de confecção: aço, capacidade: mínimo de 07 litros, suporte com rodízios: possui acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro, garantia mínima 12 meses.		4	Unid	R\$	R\$
71	Central de Nebulização especificações mínimas: para utilização médica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste do fluxo de ar comprimido. Funcionamento através de sistema de diafragma. Alça para transporte e suporte para rodízios. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios com potencia mínima de 1/3 HP. Máscara para nebulização ou tomada dupla (2 máscaras). Micro filtro bacteriológico Produção de ar comprimido por meio de sistema de diafragma, totalmente isento de óleo e impurezas, garantia mínima 12 meses		2	Unid	R\$	R\$
72	Central de Nebulização especificações mínimas: número de saídas simultâneas: mínimo de 04, potência: mínimo de 1/3 de hp, suporte com rodízios: possui garantia mínima 12 meses.		1	Unid	R\$	R\$
73	Eletrocardiógrafo especificações mínimas: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240 V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros,		2	Unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LA. Deve acompanhar os seguintes acessórios mínimos: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 10 rolos de papel termo-reativo e manual de instruções em português. Deve acompanhar um carrinho com rodízios fabricado em aço inox ou em ABS, com gaveta.					
74	DEA - Desfibrilador Externo Automático especificações mínimas: Desfibrilador automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, peso máximo 3,2 Kg, incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas 01 metro, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais no mínimo IP 55. O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Forma de onda bifásica com escala de energia de, no mínimo, 200 Joules. Memória interna ou cartão de memória para armazenar ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados. Deverá acompanhar 1 bolsa de transporte com alça, 01 conjunto de pás adulto e bateria. Garantia mínima de 02 anos.		2	Unid	R\$	R\$
75	Nebulizador portátil especificações mínimas: compacto, prático, não requer lubrificantes. Recomendado por médicos. Indispensável no tratamento de problemas respiratórios, gripes, resfriados e rinites. Descongestiona as vias respiratórias proporcionando alívio imediato. Acompanha conjunto completo para inalação. Voltagem: 127/220 Vac ou 230/240 Vac Frequência: 50/60 Hz Motor: 1/40Hp. Taxa de nebulização: 0,15-0,25ml/min.		4	Unid	R\$	R\$
VEICULO AUTOMOTOR						
76	Veículo automotor especificações mínimas: tipo hatch, no mínimo 04 portas, capacidade para 5 ocupantes ano/modelo 2014/2014 ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.0, bi-combustível, 04 cilindros, potência mínima de 70 cv, ar condicionado, com desembaçador e limpador traseiro, vidro elétrico dianteiros, retrovisores externos com comando interno mecânico, direção hidráulica, radio CD MP3 com auto falante, jogo de tapetes em borracha, protetor de cárter, itens de serie e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Proconve, Conama e Contran. GARANTIA: no mínimo de 12 meses.		1	Unid	R\$	R\$
					TOTAL	R\$
(.....)						

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (por extenso)- conforme estabelecido no edital.

DATA:

OBS. (Esta ficha não poderá ser identificada, sob pena de desclassificação).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 05.
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- g) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo 06.

2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito para com a **Seguridade Social - INSS**, dentro do prazo de validade.
- e) Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- b) **Apresentar Registro da Anvisa para os Lotes: 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77.**

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- d) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

Senhor Pregoeiro

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2014.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014.

Sr. PREGOEIRO,

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N.º 066/2014, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

*(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 07 – MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Contenda/PR
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$_____ (valor por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2014.

*(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 09 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.519/000104, com endereço a Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Eugênio Stabach, brasileiro, casado, funcionário público, CPF/MF sob o n.º 808.447.409-00, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 995.989, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXXXXXXX, XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG sob o n.º XXXXXX e CPF sob o n.º XXXXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 066/2014, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Automotores entre eles: Informática, Eletroeletrônico, Móveis e Equipamentos Hospitalar**, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ (.....) após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 066/2014 e a Proposta do Contratado.

3.2. Os documentos acima referidos, são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014 (31/12/2014), contados a partir da assinatura do presente.

4.2 O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 15 (quinze) dias, exceto para o **lote 78 (Veículo automotor)** onde o prazo para entrega é de até 40 (quarenta) dias, todos contados após a data de expedição da ordem de compras.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.3 Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

- 5.2 A nota fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

RUA JOÃO FRANCO, 400 - CENTRO - CONTENDA/PR

CNPJ N.º 76.105.519/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

No campo Observações incluir: **Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente N.º da Proposta: 08892.018000/1130-04**

- 5.3 Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-las, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

- 5.4 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

- 5.5 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

- 6.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária n.º 07.003.10.301.0019.2038 44.90.52.00 Fonte: 500, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 7.1 O preço ora contratado, não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 9.1 Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

- 9.2 Constituem obrigações da **Contratante**:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
- efetuar o pagamento ajustado; e
- dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9.3 Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) entregar os produtos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

- 10.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- 10.2 A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10.4 As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega dos produtos.
 - b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.
- 10.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 10.7** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 10.8** Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1** A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.3** A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

- 13.1** A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

- 14.1** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Contenda, de de 2014.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 - ASSINATURA
CPF